

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
EDITAL N.º 2/2009

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 01/2009, no(s) item(s) descrito(s) a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

5.4 Arguição Oral: de caráter eliminatório, nela o(a) candidato(a) será argüido por uma comissão examinadora composta de pesquisadores da(s) linha(s) de pesquisa relativa(s) ao respectivo memorial, tendo como base o *curriculum vitae*. Na discussão do *curriculum vitae*, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que sugiram potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e para a formação do mestrado. O texto do respectivo memorial deverá conter uma análise da trajetória profissional do candidato, apoiando-se no processo de formação profissional, descrevendo a(s) experiência(s) em atividades de ensino mesmo durante seu período de graduação; fazer uma exposição de motivos que justifiquem sua intenção em cursar o mestrado; indicar questões de pesquisa atreladas a uma determinada linha de pesquisa que tenha despertado seu interesse; estabelecer questões de pesquisa que contemplem a busca pela formação continuada; e indicar possível(is) orientador(es). O memorial deverá sinalizar interesse em pelo menos uma das linhas de pesquisa da Área de Concentração de escolha do(a) candidato(a), a saber [detalhamento disponível na página do Programa (www.unb.br/ppgec)]: Ensino de Biologia: História e Filosofia das Ciências no Ensino de Biologia; Didática dos Processos de Ensino e Aprendizagem em Biologia; Educação em Contextos Não-Formais e Informais. Ensino de Física (EF) – Aprendizagem de conceitos e resolução de problemas em Física; Concepções e representações de professores e alunos sobre a Física; Física nos ensinos médio e fundamental: reformulação curricular, estratégias e recursos instrucionais; História e Filosofia da Ciência no ensino de Física; e Ensino de Química (EQ) – Ensino de Química: concepções e processo ensino-aprendizagem; Formação de professores; Materiais de Ensino de Química. Exige-se que o memorial apresente consistência argumentativa, coerência e clareza de idéias. Na arguição oral serão considerados como critérios gerais de avaliação: capacidade de argumentação clara e coerente; e disponibilidade do candidato para dedicação ao curso (mínimo de 20 horas semanais, garantida a disponibilidade para cursar as disciplinas oferecidas, nos horários estabelecidos pela UnB, concentrados, a princípio, nas tardes de terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, de 14h às 19h). Ao final da arguição oral, cada avaliador(a) atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez). Das notas, será extraída uma média aritmética simples. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 07 (sete). Na classificação final, esta média terá peso 3 (três).

Leia-se:

5.4 Arguição Oral: de caráter eliminatório, nela o(a) candidato(a) será argüido por uma comissão examinadora composta de pesquisadores da(s) linha(s) de pesquisa relativa(s) ao respectivo memorial, tendo como base o *curriculum vitae*. Na discussão do *curriculum vitae*, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que sugiram potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e para a

formação do mestrado. O texto do respectivo memorial deverá conter uma análise da trajetória profissional do candidato, apoiando-se no processo de formação profissional, descrevendo a(s) experiência(s) em atividades de ensino mesmo durante seu período de graduação; fazer uma exposição de motivos que justifiquem sua intenção em cursar o mestrado; indicar questões de pesquisa atreladas a uma determinada linha de pesquisa que tenha despertado seu interesse; estabelecer questões de pesquisa que contemplem a busca pela formação continuada; e indicar possível(is) orientador(es). O memorial deverá sinalizar interesse em pelo menos uma das linhas de pesquisa da Área de Concentração de escolha do(a) candidato(a), a saber [detalhamento disponível na página do Programa (www.unb.br/ppgec)]: Ensino de Biologia: História e Filosofia das Ciências no Ensino de Biologia; Didática dos Processos de Ensino e Aprendizagem em Biologia; Educação em Contextos Não-Formais e Informais. Ensino de Física (EF) – Aprendizagem de conceitos e resolução de problemas em Física; Concepções e representações de professores e alunos sobre a Física; Física nos ensinos médio e fundamental: reformulação curricular, estratégias e recursos instrucionais; História e Filosofia da Ciência no ensino de Física; e Ensino de Química (EQ) – Ensino de Química: concepções e processo ensino-aprendizagem; Formação de professores; Materiais de Ensino de Química; **Ensino de Química e alunos com necessidades educacionais especiais**. Exige-se que o memorial apresente consistência argumentativa, coerência e clareza de idéias. Na arguição oral serão considerados como critérios gerais de avaliação: capacidade de argumentação clara e coerente; e disponibilidade do candidato para dedicação ao curso (mínimo de 20 horas semanais, garantida a disponibilidade para cursar as disciplinas oferecidas, nos horários estabelecidos pela UnB, concentrados, a princípio, nas tardes de terça-feira, quinta-feira e sexta-feira, de 14h às 19h). Ao final da arguição oral, cada avaliador(a) atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez). Das notas, será extraída uma média aritmética simples. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 07 (sete). Na classificação final, esta média terá peso 3 (três).

Brasília, 23 de dezembro de 2009.

Prof. Gerson de Souza Mól
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências
Universidade de Brasília